

PORTARIA TRT 18ª SGJ N° 002/2013

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a delegação de competência consubstanciada no art. 4º, "j", da Portaria TRT 18ª GP/DG 023/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria SCJ n° 001/2013, que trata da escala do 29º Ciclo do Plantão Judiciário da 18ª Região da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do anexo da Portaria SCJ n° 001/2013, que trata da escala do 29º Ciclo do Plantão Judiciário da 18ª Região da Justiça do Trabalho, para:

I - excluir o texto "VT DE URUAÇU - plantão das 08h às 18h do dia 26.06.2013", constante da Sub-região VI,

II - substituir o dia da semana constante do texto da Sub-região VI para, onde se lê: "VT DE PORANGATU - plantão das 08h às 18h dos dias 15 a 18.08.2013 (Dia 15, sexta-feira, ...)", leia-se: "VT DE PORANGATU - plantão das 08h às 18h dos dias 15 a 18.08.2013 (Dia 15, quinta-feira,...)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de abril de 2013.

original assinado

Silvestre Ferreira Leite Júnior

Secretário-Geral Judiciário

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS